

VILLA RICA

TERMO DA ERECCÃO DA VILLA

Aos oito dias do mez de Julho do anno de mil settecentos e onze neste Arrayal da minas g.^{es} do oiro preto em as Cazas de morada, em q.' assiete o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^m G.^{al} A.^{nto} de Albuquerque Coelho de Carvalho, achandosse presentes em hua Junta g.^{al} q., o d.^o S.^{or} ordenou p.^a o mesmo dia, as Pessoas e moradores principaes deste d.^o Arrayal, lhes fez prez.^{te} o ditto S.^{or} Gov.^{or}; q.' na forma das ordens de Sua Mag.^e determinava erigir deste mesmo Arrayal hua nova povoação, e Villa p.^a q.' seus moradores, e os maiz de todo o districto pudessem viver areglado, e sujeitos com toda alva forma ás Leys da Justiça, como S. Mag.^{de} manda, e deseja se conservem todos os seus Vassallos nesta nova Conq.^{ta} porq.' suppondo não achava o sitio m.^{to} acomodado, attendendo ás riquezas q.' promettião as minas, q.' ha tantos annos se lavrão nestes morros e ribr.^{as} e ser a parte principal destas minas, aonde acode o Comercio, e fazendas, q.' delle, mana p.^a as mais e outras m.^{tas} mais, q.' o tempo mostraria, se rezolvia a executalo assim e q.' todos devião neste P.^{or} dar o seu parecer, os quaes uniform.^{te} todos convierão em q.' neste d.^o Arrayal Junto com o de Ant.^{to} dias se fundasse a Villa pelas razões referidas; pois era Sitio de mayores conveniencias, q.' os Povos tinham achado p.^a o Comercio; e q.' nesta forma se sogeitavão a viver todos como Leaes Vassallos de S. Mag.^{de} sujeitos ás suas reaes Leys, e ás da Just.^a com toda a obediencia, sem q.' se lhes offereça duvida alguma ao proposto pello d.^o S.^o Gov.^{or}, e por elle ditto S.^{or} Governador foy respondido q.' visto, q.' todos assentavão em q.' fosse nestes Sítios e dous Arrayaes de oiro preto e An.^{to} dias Levantada a d.^a Villa era necess.^o q.' logo todos os d.^{os} moradores e pessoas deste povo fizessem eleyção p.^a os off.^{os} da Cam.^a pella declarando todos juntam.^{te}, q.' desejavão, e tinham devoção de q.' se continuasse a invocação e Padroéyra desta Igreja do ouro Preto Nossa S.^{ra} do Pillar, o nome da V.^a fosse V.^a Rica d'Albuquerque; E de como assim se ajustou tudo mandou o ditto S.^r Gov.^{or} fazer este termo q.' assignarão os assistentes sobre d.^{os} E eu Manoel Pegado Secretr.^o deste Governo o escrevi.

— Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho — Feliz de Azevedo Carneiro e Cunha — Antonio Fran.^{co} da Silva — Pasq.^{al} da Silva Guim.^{es} — Leonel da Gama Telles — Bertholomeu Marquez de Britto — Jose Eduardo Passos Roiz — Fran.^{co} Viegas Barboza — Jorge da Fon.^{ca} Freire — Luiz de Alm.^{da} Barros, Fern.^{do} da Fon.^{ca} e Isáá — Manoel de

Nascimento Fraga — João Carvalho de Oliveira — Fran.^{co} Maciel da Costa — Man.^{el} de Figr.^{do} Macedo — Felix de Gusmão Brandão Bueno — Manoel de Almeyda Costa — Cel. Jose Gomes de Mello — Ruberto Nevez de Britto — M.^{el} da Silva Borges — An.^{to} Rybr.^o Franco — Henrique Lopez — An.^{to} Alvez Magalhães — Lau.^o Roiz Graça.

TERMO DE ELEIÇÃO Q.^e SE FEZ P.^a OS ELEYTORES, Q' HÃO DE ELEGER OS OFF.^{es} DA CM.^a DESTA NOVA V.^a

Aos oito dias do mez de Julho de mil e setecentos e nove nesta nova V.^a Rica de N. S.^{ra} do Pilar e Albuquerque, em as Cazas em q.' mora o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^m Gn.^{al} An.^{to} de Albuquerque Coelho de Carvalho, sendo presentes as Pessoas principais e mais Povo deste districto, depois de se ter deitado pregão p.^a a eleyção, q.' se havia de fazer, foi pelo d.^o S.^{or} ordenado a todos em geral, q.' como se devia fazer a ditto eleyção na forma das Leys do Rn.^o, se votasse, cada hum por si em seis Pessoas p.^a eleitores, capazes e de toda a supposição, e zello p.^a bem ellegerem os Juizes, Vereadores, e Procurador. q.' havião de servir na Cam.^{ra} este anno prez.^{te}, o q.' logo se deu comprim.^{to} votando todos e cada hum por si nos dittos eleytores, sahirão a maiz votos, o Coronel An.^{to} Fran.^{co} da Silva, e M.^e de Campo Paschoal da Sylva Guim.^{es}, Felix de Gusmão, Fern.^{do} da Fon.^{ca}, M.^{el} de Figr.^{do} Mas.^{has} e M.^{el} de Alm.^{da} os quais, forão logo chamados, e pelo ditto s.^{or} lhes foy dado Juram.^{to} e encomendado; q.' de douz em douz, fizessem rol das pessoas maiz capazes deste Povo p.^a serem Juizes, Vereadores e Proc.^{or} da Cam.^{ra} desta nova V.^a a saber dous Juizes, tres Vereadores e hú Proc.^{or}, advertindo q.' os d.^{os} Juizes havião de ser com tal suficiencia, q.' pudessem administrar justiça neste districto, não s.^ó a concedida pela ordenação aos Juizes Ordin.^{ros}, maz a preciza, q.' a necessid.^e e falta de Ministros Letrados require; O q.' prometterão fazer, e com efeito, e as solemnid.^{es}, e circunstancias q.' dispõem a Ley, fizerão logo os d.^{os} roiz e os entregarão ao d.^o S.^{or} G.^{or}, q.' conferidos achou por mais conveniente conformarse com a eleição dos d.^{os} eleitores, escolhendo della (p.^a bem se fazer o Secr.^o de S. Mag.^{de} e Jus.^{ta} as p.^{tes}), p.^a Juiz maiz velho ao Coronel Jozeph Gomes de Mello, e p.^a Juiz mais moço Fern.^{do} da Fon.^{ca} e Sá, Vereador maiz velho M.^{el} de Figr.^{do} Mas.^{as}, segundo vereador Felix de Gusmão e Mendonça, terceyro Vr.^{or} An.^{to} de Faria Pimentel, Proc.^{or} o Capitão M.^{el} de Almeyda Costa; E de como assim se fez e findou a d.^a eleyção, mandou o ditto S.^{or} Gov.^{or} fazer aqui este termo, E eu M.^{el} Pegado secr.^o deste Governo o escrevi.—Ant.^o de Albuquerque C.^o de Carvalho.

JURAMENTO E POSSE DOS OFFICIAES ELEITOS P.^a A CAMARA

Aos nove dias do mez de Julho de mil e setecentos e onze annos nesta nova Villa, intitulada Villa Rica de N. S.^{ra} do Pilar e Albuq.^e nas Cazas em q.' mora o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{al} Ant.^o de Albuquerq.^e, Coelho de Carvalho, forão chamados por sua ordem as Pessoas q.' sahirão eleytas p.^a servirem este anno na Cam.^{ra} desta d.^a Villa p.^a haverem de tomar Juram.^{to}, e posse, q.', hua e outra couza lhe foy dado pelo ditto S.^{or} Governador; depois de lhe ser declarado pelo d.^o S.^{or} a ditta eleição, como tambem m.^{to} recomendado as obrigações com q.' ficavão p.^a bem exercitarem os seus Cargos com a mayor attenção e zelo ao serviço de Deos, de S. Mag.^{de}, e ao bem comú, e socego desta Republica, e utilid.^{es} dos moradores della; O q.', prometterão fazer os d.^{os} eleytos, de q.' se assinarão com . ditto S.^{or} Go.^o neste Termo q.' me mandou fazer; E eu Manoel Pegado Sécretr.^o deste Governo o Escrevi.—Ant.^o de Albuquerq.^e C.^o de Carvalho—C.^{el} Jozeph Gomes de Mello—Fer.^{ndo} da Fon.^{ca} e Sää—M.^{el} de Fig.^{do} Mascarenhas—Felix de Gosmão Bueno Brandão—Ant.^o de Faria Pimentel—M.^e de Almeйда Costa.

SABARÁ

TERMO DA ERECCÃO DE V. REAL DE N. S.^{ra} DA CONCEIÇAM DO SABARÁ—RIO DAS VELHAS

Aos dezassete dias do mez de Julho de mil e settecentos e onze neste Arrayal e Barra de Sabará, e Cazas em q., se acha o S.^{or} G.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{al} An.^o de Albuquerq.^e Coelho de Carvalho achandosse preztes em hua Junta g.^{al} q.' o ditto S.^{or} ordenou p.^a este mesmo dia, as Pessoas, e moradores principaes do ditto Arrayal, e districto delle e do Rio das Velhas lhes fez prez.te o d.^o Senhor q.' na forma das ordens de S. Mag.^{de} q.' Deos G.^{de} tinha determinado levantar hua Povoação e Villa neste d.^o districto e Arrayal. q.^e comprehendesse os Arrayaes sobre d.^{os}, por ser o Sitio mais capaz e comodo p.^a ella: e q.' como p.^a esta se eregir era conveniente e precizo concorrerem os d.^{os} moradores p.^a a fabrica de Igreja, e caza de Cam.^{ra}, e cadeya, como era estylo, e pertencia a todas as Republicas, devião elles d.^{os} moradores cada hum conforme suas posses concorrerem p.^a o d.^o effeito com aquelle zelo, e vontade, q.' esperava de tão bons Vassallos do d.^o S.^{or}, pois tambem lhes convinha tanto p.^a o seu augm.^{to} e con-